



Resolução nº 052/CONFEMA/2013, de 26 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PINHEIRINHO D'ÁGUA (Processo nº. 2013-0.149.529-4)** proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 83ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2013. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 153/CADES/2013).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.127.4.4.90.51.00.08 – Implantação de Projetos Ambientais - FEMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – **CONFEMA**

Conselheiros Presentes:

Bianca Rolim de Almeida Rocha
Aline Simoncelli Martins
Maria José de Andrade Filha
Maria Cristina Almeida Antunes
Marina Sacilote
Antonio Abel Rocha da Silva